

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 054/03

Em 03 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE 5% DE INGRESSOS GRATUITOS ÀS PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE NOS EVENTOS E ESPETÁCULOS QUE RECEBAM APOIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Os eventos, espetáculos ou promoções que receberem apoio do Poder Público Municipal disponibilizarão, gratuitamente, 5% do total de ingressos vendidos às pessoas com mais de 60 anos.
- Art. 2° É facultativo quando da realização desses eventos à ampliação dessa faixa etária, concedendo entrada franca, como forma de incentivar a participação dessas pessoas.
- Art. 3° O não cumprimento do disposto desta Lei será punido com multa aplicável ao promotor do evento, no valor de 350 (trezentos e cinquenta) UFIR, por pessoa que tiver dificultado o seu acesso aos espetáculos como beneficiária desta Lei.
 - Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 103 de junho de 2003

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador = Autor

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto que visa disponibilizar entrada franca a pessoas maiores de 60 anos de idade nos eventos e espetáculos que receberem apoio do Poder Executivo Municipal.

O Município já disponibiliza o passe-livre nos ônibus interbairros às pessoas que possuam esta idade.

O passe-livre pode ser interpretado como o reconhecimento e respeito a essas pessoas que dedicaram suas vidas em prol de um trabalho ou em prol de suas famílias.

Nesta esteira é que apresento este Projeto, que pretende beneficiar essas pessoas, oportunizando que prestigiem eventos e espetáculos vinculados de alguma forma à Prefeitura Municipal.

Entendo que 5% do número total de ingressos seja uma percentagem razoável a ser destinada a esse público, como por exemplo, o local que abriga 300 pessoas destinaria 15 lugares a essa faixa etária.

Sala das Sessões, \$3 de junho de 2003.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador Autor